

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANA

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 - CEP 86.385-000 Site: pmbarradojacare.pr.gov.br - e-mail: pmbj@uol.com.br

- 100 car

PORTARIA Nº. 002/2015

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições e em cumprimento à Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, **RESOLVE**:

- **Art. 1º.** Fica nomeado o Servidor Municipal, **PEDRO LUIZ BRANCO**, RG. 4.441.121-0 SSP/PR e CPF- 631.848.429-91, para atuar na função de **Pregoeiro**, nos processos de Licitação na Modalidade Pregão, até 31 de dezembro de 2015.
- **Art. 2º.** O Pregoeiro, ora nomeado através desta portaria, atuará em todas as fases dos certames, presencial ou eletrônico, sendo na abertura das propostas, promoção de disputa de lances de preços, suspensão e reinicio dos certames, processo decisório em questões que possam surgir nos certames, recebimento de recursos, adjudicação do objeto da licitação e o exercício de todos os demais atos e procedimentos inerentes às suas atividades:
- **Art. 3º.** Ainda ficam nomeados os Servidores Públicos Municipais, na condição de Equipe de Apoio ao Pregoeiro, como segue:
 - Auxiliar de Pregoeiro (Equipe de apoio): Adenilson Silva, RG. 5.388.413-0 SSP/PR e CPF-438.471.459-91.
 - Auxiliar de Pregoeiro (Equipe de apoio): Luciana Aguiar da Cruz Dutra, RG.8.957.919-8 SSP/PR e CPF- 056.733.199-75.
- **Art. 4º.** Conceder aos servidores em questão (pregoeiro e equipe de apoio), Função Gratificada (F 01 e F 02), conforme contido no Art. 27 e 28 e Anexo IX, da Lei Municipal nº. 376 de 04 de dezembro de 2010 e alterações posteriores.
- Art. 5º. Esta Portaria entra vigor a partir data de sua publicação, ficando revogada a portaria 007/2014 e as disposições contrárias.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 14 de janeiro de 2015.

L'ideiro (L'quipe de apoio.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Tribuna do Vale em: 15/01/2015-Edição 2793-Pág.Atas&Editais A7 Site: issuu/tribunadovale/docs/pdf2793